



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 22 de Setembro de 2023 às 12:15 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CPL-5552023, Código de validação: B128605C35.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 5552023
(relativo ao Processo 189762022)
Código de validação: B128605C35

Interessado: **Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG**

Objeto: Contrato nº 33/2023 – Prestação de serviços continuados de vigilância armada.

Assunto: Envio dos autos à Unidade Gestora.

À Coordenadoria de Serviços Gerais,

Encaminha-se o processo administrativo em epígrafe à UG, acompanhado do Contrato nº 33/2023, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada, que compreenderá além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços, nos prédios onde funcionam a Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital, Centro Cultural, Almoxarifado, Comarcas de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, a ser prestado pela empresa DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA EIRELI – ME; seguido de cópia da publicação do Extrato do Contrato no DEMP/MA, do Extrato de abastecimento das informações no sistema ContratosGov, da Portaria de Gestor e Fiscal, do Termo de Garantia Contratual; para guarda, gerenciamento e fiscalização da respectiva despesa.

Nota: Conforme a Ordem de Serviços SETIN_01/2023 – TCE/MA, acostada aos autos (ID: 2989698), este Órgão Ministerial está temporariamente suspenso do Sistema SIGER do TCE/MA, em razão da falta de atualização cadastral junto à RFB, que está sendo providenciada sua regularização e tão logo o mesmo esteja liberado, realizaremos a publicação deste Contrato no SINC-Contrata/TCE, juntando aos autos o comprovante de publicação.

Atenciosamente,



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Setembro de 2023 às 12:15 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-5552023, Código de Validação: B128605C35.**



Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 22/09/2023 às 11:10 h ()*

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 22/09/2023 às 12:15 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL